

PORTARIA Nº 1742 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

REVOGAR, a contar de 27/10/2016, os efeitos da Portaria nº 0907 de 15/09/2014, publicada no DOE nº 32.732 de 22/09/2014, que designou o servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, IF nº 5569974/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Capanema, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 1743 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR, PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO, Id Func nº 3233952/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT Capanema, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado.

Protocolo: 133480**PORTARIA Nº 0726 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida através da Portaria n. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n. 32.902, de 10/06/2015;

Considerando os termos do Processo nº 002016730026347-0 e; RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA N 0362, DE 17/03/2016, PUBLICADA NO D.O.E. N. 33100, DE 04/04/2016, a partir do dia 02/01/2017 até 03/03/2017, em virtude da Comissão Processante estar aguardando o recebimento do Laudo pericial, solicitado ao Juiz da 1ª Vara da Comarca de Cametá/PA., através do Ofício n.0007/2016, Processo SIAT n. 002016730007320-4, de 12/04/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 26/12/2016

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 133454**ERRATA****ERRATA**

Portaria nº 676 de 21/12/2016, publicada no DOE nº 33.278 de 26.12.2016

Nome: Celso Castro Gomes

Onde se lê: Diretor Administrativo do Sindicato dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPA

Leia-se: Diretor Sindical dos Servidores Fazendários do Estado do Pará - SINDSFPA

Protocolo: 133587**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2016/SEFA.**

Data: 23/12/2016.

Valor: R\$70.531,99.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia, para reforma da estrutura física, elétrica e logística da Unidade CECOMT/Serra do Cachimbo

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico no 589/2016/CONJUR.

Data da Ratificação: 23/12/2016.

Orçamento: 17101.04.451.1424.7552

Natureza da Despesa: 44.90.39 – Fonte de Recursos: 0176

Nome: VEIGA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.069.351/0001-26, Inscrição estadual nº 13.448.174-7.

Endereço: Rua Manaus, nº 1241, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MS.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL

Protocolo: 133675**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

OILMºSR.DR.MANOELSOARESMATOSFILHO,MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma NAVETUR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual 15.254.234-5, que foi lavrado contra a mesma ORDEM DE SERVIÇO nº 002016820000170-6 referente aos AINF's de nº 052016510001741-8, 052016510001742-6 e 052016510001751-5, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze)dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 133612**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma AUBAINE AGENCIAMENTO COM EXP E IMP DE MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual 15.184.057-1, que foi lavrado contra a mesma ORDEM DE SERVIÇO nº 002015480000849-3, referente ao AINF de nº 052016510001753-1, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze)dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 133584**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES**

O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma AUBAINE AGENCIAMENTO COM EXP E IMP DE MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual 15.191.495-8, que foi lavrado contra a mesma ORDEM DE SERVIÇO nº 002015480000850-7, referente aos AINF'S de nº 052016510001754-0, 052016510001755-8, 052016510001756-6, 052016510001757-4 e 052016510001758-2 , ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze)dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.

MANOEL SOARES MATOS FILHO

COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 133579**EDITAL AINF – CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Fazendário , em exercício da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí – no município de Tucuruí/ pa., findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social : RIO CAPIM COMÉRCIO E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição Estadual: 15487028-5

AINF : 132016510003573-0

Endereço: AV. BELÉM - CENTRO - TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 27 de Dezembro de 2016.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí, em exercício

Protocolo: 133637**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT PARAGOMINAS**

O Coordenador da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Paragominas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa LIDR DE GLP COMERCIO LTDA - Insc. Est. nº 15..174.466-1, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 082016510003224-8, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 082016820000209-4, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Paragominas, situada à Av. Presidente Vargas, SN – Bairro : Centro - Paragominas/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário. Nivaldo Farias de Brederode Coordenadora Fazendária - CERAT – Paragominas.

Protocolo: 133388**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor

impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: L & A CONSTRUTORA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.351.260-1

AINFs: 032016510010981-1, 032016510010982-0, E

032016510010983-8

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 032016370000020-2

AFRE: Rafael Carlos Camera

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: OXIPAR OXIGÊNIO DO PARÁ LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.216-7

AINFs: 032016510010871-8, 032016510010872-6,,

032016510010873-4, 032016510010874-2 E

032016510010875-0

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002016480000214-9

AFRE: Rafael Carlos Camera

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 133610**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

Portaria n.º201601001297 de 27/12/2016 - Proc n.º 002016730025995/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Laercio Farias dos Santos – CPF: 431.814.572-72

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.6 FLEX Tipo: Pas/

Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007476, de 27/12/2016 - Proc n.º 2016730026361/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Azamor Favacho da Silva Filho – CPF: 049.107.022-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/

Automovel/9BWDG45U7HT042925

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007478, de 27/12/2016 - Proc n.º 0020167300263640/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de mudança de categoria em veículo

beneficiado, placa ofn7693.

Interessado: Joao Thadeu Reis de Barros – CPF: 088.631.302-30

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132D3086758

Protocolo: 133557**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre

Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 09/01/2017, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11775, AINF nº 372013510002054-4, contribuinte MADEIREIRA IDEAL

INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA – EPP, Insc. Estadual nº. 15246711-4.